



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE (EDUCANORTE)

Edital N° 01/2024-PGEDA

Seleção de Discentes Candidatos(as) à Bolsa Acadêmica do Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (EDUCANORTE)

CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

RESULTADO FINAL

(Pós período recursal)

No que diz respeito à Classificação ao Processo Seletivo à Bolsas Capes/2024, a Comissão de Bolsas do Programa, instituída para a seleção regida pelo Edital 01/2024, resolve:

A) Considerando o disposto no Edital 01/2024-PGEDA no que diz respeito ao item 07 - Dos Critérios de Seleção;

B) Considerando a Portaria Capes n. 133, de 10 de julho de 2023, alterada pela a Portaria n. 187, de 28 de setembro de 2023, que regulamentou o acúmulo de bolsas com atividade remunerada ou outros rendimentos, em seu Art. 3º que estabelece que as Instituições de Ensino e Pesquisa poderão regulamentar ou atualizar os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de Bolsas em seus regimentos internos e;

C) Considerando ainda a Instrução Normativa n. 01/2023- PROPESP/UFPA, que dispõe sobre os critérios para regulamentação do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos, em seu Art. 9º. recomenda que a distribuição de bolsas para discentes com atividade remunerada ou outro rendimento só devem ser implementadas nos casos em que todos os discentes do programa, sem vínculo remunerado, tenham sido contemplados;

D) Considerando ainda que a Resolução 004/2022, de 24 de março de 2022, do PGEDA/Associação Plena em Rede, que regulamentou a concessão de Bolsas o Programa PGEDA, na seção DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS/AS

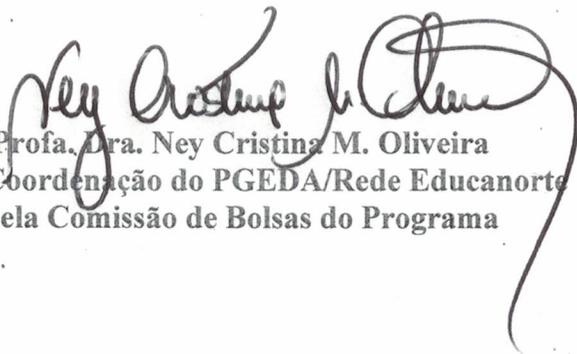
CANDIDATOS/AS À BOLSA, em seu Art. 5º já determinou que a classificação dos/as candidatos/as à bolsa deverá observar o desempenho acadêmico e a condição de maior vulnerabilidade socioeconômica entre os candidatos classificados;

RESOLVE:

Divulgar a lista de classificação dos Candidatos(as) à Bolsa Capes, seguindo as recomendações do Edital 01/2024, a Instrução Normativa n. 01/2023-PROPESP/UFGA, a Resolução n. 004/2022 do Programa, conforme quadro de classificação a seguir:

POLO	Quant Bolsas	NOME	Classificação
BELÉM	01	Fernanda Serrão Carneiro	1ª
		Rogério Coelho Serrão	2º
		Suellem Martins Pantoja	3ª
		Darllen Almeida da Silva	4ª
SANTARÉM	01	Kátia Laís Schwade de Jesus Oliveira	1ª
		Joelson Magno Dias	2º
		Thaiza Oliveira da Silva	3ª
		Alessandra Neves Silva	4ª
		Clenya Ruth Alves Vasconcelos	5ª
BOA VISTA	01	Leonardo Sobrinho Câmara	1º
PALMAS	01	Marcos José Pereira	1º
		Evelym Chaves Meireles	2ª
		Fabrcio Bezerra Eleres	3ª
		Isabella Cristina Aquino Carvalho	4ª
		Clebson Gomes da Silva	5º
RIO BRANCO	01	Patrícia Carvalho Redígulo	1ª
		Joelma Ferreira Franzini	2ª
MANAUS	01	Patrícia Barros Teixeira	1º

Belém, 22 de março de 2024.


Profa. Dra. Ney Cristina M. Oliveira
Vice-Coordenação do PGEDA/Rede Educanorte
Pela Comissão de Bolsas do Programa